

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## L E I Nº 46 De 6 de junho de 1972.

Dá denominação a uma rua na Vila Pippi, nesta cidade.

Dr.RICARDO LEONIDAS RIBAS, Prefeito Municipal de Santo Angelo.

FAÇO SABER que o Órgão Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dr. ANTÃO DE AS SIS BRASIL" a rua situada na Vila Pippi, direção oeste/leste, paralela e ao norte da rua 31 de Dezembro.

Art. 2º - São válidos, para os efeitos legais, os documentos em que, porventura, conste qualquer denominação popular, valendo de ora em diante a denominação oficial constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 6 de junho de 1972.

Of Micardo Leonidas Ribas

Prefeito Municipal.

Dr. Augusto Ivan do Nascimento e Silva Secretário do Governo Municipal.